Suspensão de Liminar 1.376 Rio de Janeiro

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

REQTE.(S) :W.J.W.

ADV.(A/S) :ROBERTO PODVAL E OUTRO(A/S)

REODO.(A/S) : RELATOR DA CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL

 N° 35 do Superior Tribunal de Justiça

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTDO.(A/S) :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

DESPACHO:

Vistos.

Nos termos do art. 4° , § 2° , da Lei n° 8.437/92, solicitem-se informações ao requerido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Prestadas as informações, ouça-se a Procuradoria-Geral da República pelo mesmo prazo.

Intime-se.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Ministro DIAS TOFFOLI

Presidente

Documento assinado digitalmente